DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2016

Ementa: Concede Título de Cidadã Belo-jardinense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou e eu promulguei o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1° - Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à **Sra. Pammela Rafaela Carvalho Cintra Galvão.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2016.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente